



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 193/2019

## “TORNA SEM EFEITO”

Considerando a informação contida à fl. 22 do processo administrativo nº 007948/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 165/2019, que concedeu a Servidora Pública Municipal APARECIDA QUARTEZANI SEGANTINI matrícula 065407-01, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2019.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal